



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br E-mail: administrativo@taruma.sp.leg.br

INDICAÇÃO N.º 157/2019



Indica a possibilidade de verificar o pagamento da Insalubridade para todos os funcionários que tenham o direito garantido por Lei.


Apresentação: Sessão Ordinária do dia 10 de Junho de 2019.

Autor: Vereadora Solange Aparecida Caron – PR

Solicito que oficie ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Oscar Gozzi, para que juntamente com o Setor Competente da Administração verifique o pagamento da insalubridade para todos os funcionários que tenham o direito garantido por Lei como agentes de saúde, funcionários cozinha pilotos, ajudante geral e entre outros.

Justificativa: Tal solicitação se faz necessária, pois os funcionários que se enquadram nas categorias citadas, estão expostos a situações nocivas a saúde e tem por direito o benefício atrelado aos seus vencimentos.

Tarumã, 10 de Junho de 2019.
29.º Ano da Emancipação
27.º Ano da Instalação


SOLANGE APARECIDA CARON
VEREADORA – PR